

## 1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

### 1.1. PAUTA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 01 DE MARÇO DE 2021

Serão apreciados na **85ª sessão ordinária administrativa** do Tribunal Pleno, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **01 de março de 2021, às 10h**, os expedientes administrativos pautados abaixo.

Os processos constantes desta pauta e que não forem julgados ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, segue as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão por videoconferência, pelo e-mail secretaria.pleno@tjpi.jus.br, ou whatsapp 86 98876-1487;

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem.

#### **BLOCO I - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**

##### **01. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 20.0.000060502-7 (SEI)**

**Requerido:** Elvivo Ibsen Barreto de Souza Coutinho, juiz de direito titular da Vara Única da Comarca de Bom Jesus

**Advogado:** não consta

**Relator:** Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor-Geral da Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de fevereiro de 2021.

*Marcos da Silva Venancio*

Consultor Jurídico da Presidência

### 1.2. Portaria (Presidência) Nº 497/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 18 de fevereiro de 2021

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação Nº 7/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, nos autos do Processo SEI n. 19.0.000046477-8 e o Encaminhamento Nº 1623/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (2192534),

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho** de elaboração de normativo para regulamentar a Política de Impressão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

**I - MANOEL DE SOUSA DOURADO** - Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador;

**II - PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS** - Secretário Geral;

**III - FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA** - Secretário de Administração e Gestão de Pessoas;

**IV - ROOSEVELT DOS SANTO FIGUEIREDO** - Secretário de Orçamento e Finanças;

**V - ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR** - Superintendente de Licitações e Contratos;

**VI - GEÍSA INDIRA CIRÍACO SOARES** - Servidora;

**VII - GEOVANY COSTA DO NASCIMENTO** - Servidor.

**Art. 3º.** O grupo de trabalho deverá apresentar uma minuta do normativo no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria (Presidência) Nº 2343/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário da Justiça n. 9049, de 18 de Dezembro de 2020, bem como a Portaria (Presidência) Nº 428/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 08 de fevereiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/02/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1.3. Portaria (Presidência) Nº 507/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 18 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 1313/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (ID.2199081) e o Despacho Nº 12124/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (ID. 2209782), no bojo do processo SEI Nº 21.0.000001483-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** o servidor **JOSÉ FORTES PORTUGAL JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, Matrícula nº 1033522, junto à **Secretaria Judiciária - SEJU**, unidade da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em Teresina, data e local do sistema.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/02/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1.4. Portaria (Presidência) Nº 509/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 19 de fevereiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os ditames da Resolução nº 108/2018, de 21 de maio de 2018, que regulamenta o procedimento dos atos de cessão e